



PORTARIA Nº 923

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no disposto no art. 2º, V e no art. 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014 e na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 028/2021, para provimento em emprego público temporário de Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme especificado no quadro abaixo:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Renata Aparecida Julianotti	51º
	Dhiullye Copatti Hartwig	52º
	Franciele Cristina Mazutti	53º
	Sinara Zanin Monaretto	54º
	Estela Aparecida Martins Fabian	55º
	Orlete Dolci de Vargas	56º
	Luciane Gambetta da Silva	57º
	Erli Rodrigues Curzel Rocha	58º
	Lurdes Bunn	59º
	Priscila Boito	60º
	Lorizete Prates Rodrigues Maioli	61º
	Roseli da Silva Ferreira	62º
	Andressa de Moraes Perin Merlo	63º
	Ana Paula Martarello Bosa	64º
	Denize Regina Maggi	65º
	Indiamara Padilha Tonial	66º
	Ana Claudia dos Santos	67º
	Juciane Boneti F Binsfeld	68º
	Marcia Regina do Nascimento de Oliveira	69º
	Camila Correa Baptista Duarte	70º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

Robson Cantu

Prefeito

APROVADO O TEOR JURÍDICO PGMPB Rubrica: _____	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Rubrica: _____
--	--